



RESOLUÇÃO Nº 846/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

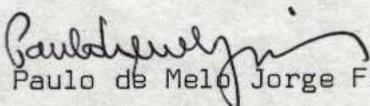
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e JOSÉ HELANO MATOS NOGUEIRA, para, na condição de Professor Visitante desenvolver Plano de Trabalho proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de março de 1995 e término em 28 de fevereiro de 1997, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que ganha um Professor Assistente IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor